CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2015

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Euvaldo Jorge tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto, tendo sido devidamente elencados no Projeto os motivos que levaram à homenagem.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto